

PORTARIA 1087/2008

*“Dispõe sobre revogação de
Portaria de Admissão”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V,
VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

*Artigo 1º REVOGAR a portaria 770 de 29 de agosto de 2008,
que dispõe sobre admissão de MARCO ANTONIO GARRO, no cargo de Médico
40 horas (Especialidade Cirurgia Vasculuar), referência 22, com lotação na
Secretaria da Saúde.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2008.*

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito